

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP n. 001/2024 /NUSP/SEMAD

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo GDOC: 787/2024

Origem: Memorando nº 04/2024 (NUSP/SEMAD)

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, para futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria em gestão estratégica participativa para a apresentação de proposta de reestruturação administrativa do município Belém.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Administração – SEMAD é Órgão da Administração Direta, responsável pelo planejamento, execução, coordenação e controle das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Belém – PMB, tendo como missão “Promover a administração pública de forma integrada, humanizada e transparente, com valorização do (a) servidor (a), no município de Belém”. Dentre suas funções, destacam-se: gestão de recursos humanos, gestão dos atos oficiais do governo, gestão do patrimônio público, gestão documental e memória do serviço público, gestão dos contratos corporativos e a coordenação da Escola de Gestão Pública do Município de Belém – EGP.

O conjunto de ações que a SEMAD desenvolve afeta a dinâmica de todos os órgãos municipais. Assim, com base nas diretrizes de seu Planejamento Estratégico e do Plano Plurianual a Secretaria tem prospectado e desenvolvido diferentes estratégias de caráter administrativa, técnica e cognitiva com vista ao aprimoramento dos serviços realizados, perpassando desde a oferta de processos formativos para seu quadro funcional, quanto ao olhar atento às demandas que os órgãos municipais apresentam, cotidianamente, para atender com efetividade os munícipes desta Cidade.

Em 2021 a SEMAD construiu de forma coletiva seu Planejamento Estratégico de modo a fomentar a cultura de decisões coletivas na definição de ações e prioridades de gestão, culminando com a elaboração do Plano Estratégico 2021 – 2024. Na ocasião, foi sinalizado que após 02 (dois) anos de desenvolvimento do Plano, se investiria na expertise de uma consultoria externa para análise da efetividade de sua missão e das estratégias de atuação, com vista ao seu fortalecimento e, se necessário, seu reordenamento. Proposta essa, que ainda não pôde ser concretizada.

Importa destacar também, os desafios concernentes a reorganização da estrutura administrativa da PMB. Na atual gestão municipal, novas políticas públicas passaram a ter maior reconhecimento e capilaridade administrativa. Além da criação da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos – SECDH, por meio da Lei 9.956/23 de 05/09/23 e da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Animal – SEPDA, Lei 9.990/23 de 27/12/2023, Belém implantou a coordenadoria Municipal Antirracista – COANT, Lei 9.969/23 de 20/11/2023. Tais organizações ainda necessitam fortalecer suas estruturas técnicas operacionais, de modo a ampliar suas intervenções nas áreas de atuação.

Oportuno destacar ainda, a ampliação do quadro funcional e o investimento no cuidado para o assegurado da PMB. A SEMAD vem trabalhando sistematicamente na apropriação dos dados disponíveis na folha de pagamento administrado pela Companhia de Tecnologia de Belém – CINBESA, bem como no resultado do Censo Previdenciário 2023, na perspectiva de sistematizar os dados e contribuir na formulação de políticas públicas. De acordo com o estudo temporal realizado pelo NUSP/SEMAD, foi possível identificar que em 2023 ocorreu um incremento na entrada de Servidores efetivos na Prefeitura de Belém de 4%, o maior aumento no quadro funcional nos últimos 8 anos.

Assim, considerando que a SEMAD é responsável pelo planejamento, execução, coordenação e controle das atividades administrativas desta Prefeitura, sugerimos a contratação de empresa especializada em processos de assessoria, consultoria e treinamento, que, a partir das diretrizes do Planejamento

Assinatura

[Assinatura]

Estratégico desta SEMAD e do Plano Plurianual de Belém, possa propor arcabouço orientador de reorganização administrativa desta PMB, por meio de processos formativos para a constituições de fluxos intersetoriais, nivelamento conceitual de modo a imprimir qualidade no trato e oferta dos serviços públicos municipais.

4. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa de consultoria em gestão estratégica e reestruturação administrativa é uma medida essencial para enfrentar os desafios complexos enfrentados pelas órgãos municipais. Existem várias razões pelas quais essa contratação se torna necessária e altamente benéfica.

Em primeiro lugar, a falta de expertise interna, a SEMAD não possui os recursos internos necessários, como conhecimentos especializados, experiência ou habilidades técnicas, para lidar com a complexidade da reestruturação administrativa. Nesses casos, a contratação de uma empresa de consultoria é crucial, pois ela traz consigo a expertise necessária para conduzir o processo de forma eficiente e eficaz. A consultoria em gestão estratégica pode oferecer uma visão especializada e identificar as áreas que precisam ser ajustadas, desenvolvendo uma nova estrutura que atenda às demandas emergentes.

A ineficiência operacional é outra razão importante para contratar uma empresa de consultoria. Tendo em vista, que a organização está enfrentando problemas como processos desatualizados, falta de fluxos de trabalho claros ou redundâncias desnecessárias, a reestruturação administrativa pode ser necessária para otimizar a eficiência e melhorar o desempenho. A consultoria pode trazer metodologias comprovadas e soluções inovadoras para aprimorar os processos, eliminar gargalos e aumentar a produtividade.

Reduzir custos sem comprometer a qualidade dos serviços, ou seja, a reestruturação administrativa pode ser uma estratégia eficaz nesse sentido. Uma empresa de consultoria pode identificar oportunidades de redução de custos, eliminar desperdícios e otimizar a alocação de recursos, contribuindo para uma gestão financeira mais eficiente.

Além disso, a melhoria da tomada de decisões é outro benefício importante da contratação de uma empresa de consultoria em gestão estratégica. Uma estrutura administrativa inadequada pode dificultar a tomada de decisões ágeis e a implementação de mudanças necessárias. A consultoria pode ajudar a desenvolver uma estrutura organizacional que facilite a comunicação, a colaboração e a tomada de decisões eficazes, permitindo que a organização seja mais responsiva e eficiente em suas operações.

Em suma, a contratação de uma empresa de consultoria em gestão estratégica e reestruturação administrativa é necessária para superar desafios complexos, preencher lacunas de expertise interna, adaptar-se a mudanças, otimizar a eficiência operacional, reduzir custos, melhorar a tomada de decisões e obter uma perspectiva externa e imparcial. Essa decisão estratégica pode impulsionar o sucesso da organização, garantindo uma estrutura administrativa eficiente e eficaz para enfrentar os desafios do ambiente em constante evolução.

A contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria, assessoria e treinamento está prevista no Plano de Contratações Anual – PCA - SEMAD (2024).

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atender a proposta da SEMAD a empresa contratada deverá observar o cumprimento do objeto apresentado neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, com respeito a qualidade e capacidade de execução, conforme dispostos nos artigos da Lei n. 14.133/2021. Assim, a empresa contratada deve comprovar os seguintes requisitos:

5.1 Dispor de profissionais com expertise na revisão e elaboração de planejamento estratégico participativo, no âmbito da administração pública.

5.2 Comprovar a execução de serviços de elaboração, revisão e gestão de planos estratégicos, no âmbito da administração pública.



5.3 Comprovar experiência por meio de instrumentos de contratações similares junto a outros órgãos e entidades públicas.

5.4 Possuir equipe com prática de no mínimo 10 anos de trabalho comprovado na área de elaboração e revisão de instrumento de planejamento de gestão, no âmbito da administração pública.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria em gestão estratégica para a apresentação de proposta de reestruturação administrativa do município Belém.	01	01

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração do município de Belém, a empresa credenciada deverá comprovar sua experiência de mercado na atuação padrão de serviços na área de planejamento estratégico, no âmbito do serviço público, cuja finalidade seja compatível e expressa no ato de sua constituição, estatuto ou contrato social (objeto social) em vigor.

Desta forma, como referência para a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria, adota-se como parâmetro o desenvolvimento de serviços similares no âmbito do serviço público, por meio de portfólio e instrumentos de outras contratações.

Após levantamento de mercado reconhece-se que a solução mais vantajosa para a administração pública nos termos deste Estudo Técnico Preliminar – ETP deve ser aquela em que a empresa requerida comprove experiência no ramo de atuação versus a quantidade de projetos desenvolvidos, face à constatação de empresas que atuam no mercado sem a devida comprovação de atuação de longa duração e, consequentemente, com pouca experiência.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a referida contratação se dará pelo valor proposto pela empresa, estando em conformidade com os preços de praticados no mercado atual.

O valor da proposta é de **R\$ 135.837,00 (cento e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais)**, levando em conta todas as despesas sobre a contratação de todos os produtos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A empresa contratada deverá atender as etapas e produtos definidos neste ETP, serão realizados em 02 etapas, sendo estas:

ETAPA 01: um Seminário de Planejamento e Gestão Estratégica, com a entrega de Relatório do seminário: monitoramento e avaliação das metas e indicadores e avaliação de resultados e também um relatório mensal de monitoramento e avaliação.

ETAPA 02 será proposto uma nova estrutura e estrutura de gestão pública: nivelamento conceitual e análise da atual estrutura administrativa municipal, com a entrega de relatório de nivelamento e diagnóstico da estrutura atual da administração municipal: estudo das necessidades, principais fluxos e processos entre órgãos municipais e elaboração de proposta de reestruturação para a discussão interna na administração e Relatório das propostas de reestruturação da administração municipal.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

Entendemos que o objeto da presente contratação, e os serviços a serem prestados devem ser executados pela mesma empresa, pelo caráter interdependente dos processos a serem executados.

[Assinatura]

[Assinatura]

E levando em consideração o valor total da proposta, e o tipo de serviço a ser entregue pelo contratado, haverá um parcelamento do valor em 04 (quatro) parcelas de **R\$ 33.9454,25 (trinta e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais)**, a ser pagas mediante a emissão de relatórios de comprovação dos produtos discriminados no cronograma apresentado pela empresa.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como a efetivação dos processos previstos a partir da contratação dos serviços especializados espera-se a apresentação de proposta para o reordenamento da estrutura administrativa desta Prefeitura Municipal de Belém – PMB.

Desta forma, visa-se alcançar novos fluxos no âmbito da PMB para o aprimoramento das estratégias de interlocução entre os órgãos da Prefeitura de Belém, e com a sociedade; reordenamento dos recursos orçamentários e logísticos, aperfeiçoamento no trato dos processos funcionais; fortalecimento das ações dos agentes públicos, bem como a adoção de procedimentos que atentem para novos parâmetros na execução de políticas públicas, intersetorialmente articuladas, finalidades bem definidas e agilidade na prestação de serviços à sociedade.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

A SEMAD deverá encaminhar as seguintes providências previamente ao contrato:

12.1 Definição do servidor (a) fiscal do contrato para acompanhar a execução dos serviços e produtos definidos.

12.2 Definição de planos de trabalho com vista a boa execução dos serviços e produtos definidos.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E OU INTERDEPENDENTES

A SEMAD não possui contrato correlato e, ou de caráter interdependentes.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

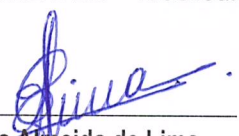
Considerando a natureza do objeto da contratação descrita nesse ETP, não se identifica impacto ambiental durante a execução dos serviços contratados.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

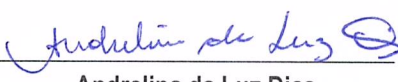
Declaramos pela viabilidade da contratação do objeto previsto no presente documento, os quais atendem a necessidade desta Secretaria quanto ao aprimoramento de ações administrativas, tanto no âmbito interno do Órgão, quanto no âmbito das relações institucionais com os demais órgãos da Prefeitura Municipal de Belém.

16. FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

a) Servidor (a): Andreлина da Luz Dias – Matrícula: 1841130-025



Ana Cláudia Almeida de Lima
Equipe de Planejamento da Contratação
Matrícula: 382344-010



Andreлина da Luz Dias
Gestor de Fiscalização da Contratação
Matrícula: 1841130-025



